



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

### -----ATA N.º 1 / 2019-----

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta e Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia;** -----

**Ponto dois - Análise da situação;** -----

**Ponto três - Deliberações;** -----

**Ponto quatro – “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, baseada no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 19 de novembro / Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;** -----

**Ponto cinco - Outros assuntos.** -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. ----

**Ponto um – Período antes da ordem do dia.** -----

O senhor Presidente começou por informar que está concluído o *Boletim Informativo da Freguesia, número 1 – 2017/2018*, o qual foi totalmente concebido (organização, grafismo, redação) pela Junta de Freguesia de Vinhais, no sentido de manter a contenção de despesas que tem vindo a ser posta em prática por esta Junta de Freguesia. Assim, nesta fase, serão solicitados orçamentos a



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

empresas gráficas para impressão e posterior distribuição. -----

Seguidamente, o senhor Presidente informou que estão a ser desenvolvidos contactos para a organização da “*I Mostra do Folar e Produtos da Terra*”, a realizar no dia vinte de abril de dois mil e dezanove (sábado de Páscoa), na Praça do Município – Vinhais. Nesse sentido, será solicitado, via ofício, apoio financeiro e logístico à Câmara Municipal de Vinhais. -----

**Ponto dois – Análise da situação;** -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico de trinta mil, duzentos e dezoito euros e trinta e três cêntimos. -----

**Ponto três - Deliberações;** -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: -----

**a)** Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

**a.1)** Pagamento no valor de centro e trinta e cinco euros e trinta cêntimos, à empresa ‘Artegráfica Brigantina’, referente a sacos para oferta de Natal à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. Faturas número 1604 com entradas números n.º 1. -----

**a.2)** Pagamento no valor de vinte quatro euros noventa e sete cêntimos, à empresa ‘Farmavet’. referente a material de higiene (WC). Fatura/Recibo n.º 924, com entrada n.º 6. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

- a.3)** Pagamento no valor de quarenta e nove e oitenta cêntimos, à empresa 'Fumituela', referente a prémio do *Concurso Melhor doce de Natal*. Fatura/Recibo n.º 20206, com entrada n.º 5 . -----
- a.4)** Pagamento no valor de sessenta euros e oitenta cêntimos, à empresa 'Papeleria Pires', referente a material de escritório. Fatura n.º 877, com entrada n.º 15.-----
- a.5)** Pagamento no de valor cento e seis euros, à empresa 'André António Gonçalves', referente a limpeza de caminho rural, no Bairro D' além - Vinhais. Fatura n.º 43/A, com entrada n.º 17. -----
- a.6)** Pagamento no valor trezentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos, à empresa 'Auto Almiro', referente arranjo automóvel (carrinha 4x4). Fatura n.º 145, com entrada n.º 19. -----
- b)** Atribuir a impressão do *Boletim Informativo da Freguesia, número 1 – 2017/2018*, à empresa 'Tipografia Artegráfica Brigantina', no valor de mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Na base desta deliberação está a relação qualidade/preço apresentada em orçamento. -----
- c)** Proceder à aquisição de "porta-chaves", para oferta aos participantes da 'Montaria a Javali' a ocorrer no dia dois de fevereiro, na Aldeia dos Alvaredos, englobando zonas da Freguesia de Vinhais (Armoniz). -----
- d)** Enviar ofício/convite ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para visita à Freguesia de Vinhais, nomeadamente dar a conhecer o atual estado de degradação da estrada nacional número 103, bem como a ligação à fronteira com Espanha. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

**Ponto quatro – “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, baseada no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 19 de novembro / Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----**

A Junta de Freguesia de Vinhais recebeu notificação da DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, para proceder à tomada de decisões referentes à “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, baseadas na Lei n.º 50/2018, de dezasseis de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Os diplomas suprarreferidos determinam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências para as autarquias que as pretendam assumir, ainda no ano de dois mil e dezanove, após deliberação dos seus órgãos (Executivo e Assembleia, respetivamente). No caso em que as autarquias não pretendam, para este ano, a transferência da competência acima mencionada, devem tomar essa decisão no respetivo órgão deliberativo até sessenta dias após a entrada em vigor dos diplomas, devendo comunicar, até dois de fevereiro de dois mil e dezanove, essa deliberação à DGAL. Assim, após análise do processo enviado pela DGAL, tendo em conta a ausência de informação considerada fulcral, nomeadamente: implicações financeiras e organizacionais que esta “transferência de competências” acarreta, entendeu o Executivo da Junta de Freguesia de Vinhais que, à data, esta Junta de Freguesia não assumirá tal compromisso. Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

de Vinhais irá colocar este assunto à superior consideração da Assembleia de Freguesia de Vinhais, propondo que, em conformidade com a deliberação do Executivo, esta delibere pela não aceitação da transferência de competências em causa. -----

### **Ponto cinco – Outros assuntos.** -----

Finalizando a reunião, o senhor Presidente destacou os trabalhos de requalificação e limpeza em curso nas aldeias da Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

---

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

---

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

---

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)